



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 291/GAPRE, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

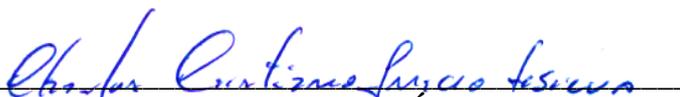
CONSIDERANDO o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ LINDBERGH LOPES ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Informática e Tecnologia, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, com o primeiro sendo convertido em espécie e o segundo período a ser definido posteriormente em acordo com a Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuité/PB, em 25 de abril de 2024.



CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito